

PERGUNTAS FREQUENTES



LEI ALDIR BLANC
CULTURA 2019



A GENTE SE VÊ NO
**MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO**

EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS LAB PE 2021

**EDITAL DE AQUISIÇÃO
DE BENS E CONTRATAÇÃO
DE SERVIÇOS CULTURAIS
LAB PE 2021**

FAQ - PERGUNTAS FREQUENTES - EDITAL DE AQUISIÇÃO DE BENS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CULTURAIS LAB PE 2021

1 - Sou MEI, posso me inscrever no edital?

Sim, toda e qualquer pessoa jurídica de direito privado, inclusive MEI, de natureza ou finalidade cultural, com ou sem fins lucrativos e em situação ativa no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), sediadas em Pernambuco, pode se inscrever no edital.

2- Posso me inscrever em mais de um edital da LAB PE?

Sim, será aceita inscrição de proposta do mesmo proponente em até (2) DOIS Editais da LAB PE 2021. Contudo, somente uma será contemplada financeiramente.

3 - Posso fazer aquisição de materiais de construção e reforma como laje, cimento, areia, ferragens e afins e serviço de pedreiro?

Não é possível submissão de propostas que incluam obras e reformas de qualquer natureza, além de despesas com a manutenção de espaços, tais como energia elétrica, água, entre outras;

4 - Eu preciso fazer um novo perfil no mapa cultural com meu CNPJ/MEI?

Se ainda não tiver perfil de agente coletivo, é preciso fazer novo perfil. Existem duas maneiras de fazer isso: Uma é acessar o perfil individual. Clicar em “agentes”, depois “adicionar novo agente”. Aí é só “selecionar agente coletivo”, preencher com os dados do CNPJ/MEI. Dessa forma os perfis já ficam interligados. A outra maneira é criar normalmente um outro agente, só que coletivo com CNPJ/MEI. Nesse caso é preciso colocar o perfil do agente individual como administrador do perfil coletivo. Para isso clica no seu avatar, depois clica em perfil. No canto superior direito vai ter a opção : administradores. Clica lá no “+” e digita o nome do perfil individual que vai administrar o perfil coletivo.

5- O que serve como comprovante de endereço do CNPJ?

O comprovante de endereço do CNPJ deve ter no máximo 60 (sessenta) dias. Pode ser cópia de uma das contas: luz, água, gás, telefone, Cartão de Inscrição do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (Cartão CNPJ) ou contrato de aluguel. Se o imóvel for alugado, é preciso que o comprovante seja no nome do representante legal do CNPJ.

6- O anexo III FORMULÁRIO ORÇAMENTÁRIO deve ser preenchido com os valores mais acessíveis dos equipamentos que planejamos adquirir?

Sim. Deve ser preenchido com o valor mais baixo de cada item cotado.

7 - Tenho um MEI e quero representar meu amigo que tem uma atividade cultural, posso?

Não, não é permitido que um CNPJ ou MEI represente entidade diferente da que está indicado em seu cadastro nacional de pessoa jurídica.

8- Como deve ser a divulgação das logomarcas para este Edital de Aquisição de Bens e Contratação de Serviços Culturais LAB PE 2021?

A divulgação deve ser feita da forma que o proponente preferir, podendo ser através de publicação em suas redes sociais; sinalização dos itens adquiridos com placas ou adesivos; placas, cartazes ou banners nos espaços contemplados.

9- O valor do prêmio pode ser pago em qualquer conta?

Pode ser conta convencional ou banco digital, tipo Nubank, Mercado Pago, etc., desde que sejam bancos associados à FEBRABAN (Federação Brasileira de Bancos). Não serão aceitas para o pagamento da premiação contas conjuntas, contas com limites de recebimento e contas benefícios.

10 - Posso fazer as cotações pela internet?

Sim, mas atenção. No caso de pesquisa de preços realizada em lojas na internet/site, o proponente deverá realizar a cópia da página pesquisada, que conste o preço, a data da realização da pesquisa, a descrição do bem, o endereço da página pesquisada, o prazo de entrega e que seja possível identificar o fornecedor. O documento precisa estar disponibilizado em PDF legível.

Atenção: *é importante verificar se o fornecedor emite nota fiscal com o CNPJ premiado, ou seja, deve ser emitido em favor do proponente que foi premiado.*

11 - O serviço/bem que desejamos cotar é exclusivo, só ele tem esse serviço/bem, como proceder?

Nesses casos, no momento de justificar esse item no formulário eletrônico, precisa comprovar a exclusividade do objeto a ser contratado ou pela falta de fornecedores concorrentes, justificando a impossibilidade de haver outros fornecedores diante das necessidades apresentadas e razão técnica objetiva da escolha do fornecedor ou produto e será necessário anexar cotação única.

12 - Se eu for premiado, como devo usar o dinheiro para adquirir ou contratar os itens propostos?

A movimentação dos recursos recebidos pelo proponente deverá ser feita prioritariamente através de transferência eletrônica (DOC, TED, PIX, Pagamento eletrônico, boleto, etc.) Não é permitido efetuar saque em espécie para pagamentos referente a proposta, salvo se houver prévia aprovação da Secult/PE.

13- Depois de adquirir/ contratar todos os itens aprovados, se houver saldo será possível a utilização?

Só será possível sua utilização, com prévia autorização da Secult-PE, através do Anexo VII - Solicitação de uso de saldo remanescente, enviado para e-mail: ***aquisicaolabpe2@gmail.com***, desde que comprovadamente a utilização tenha vinculação direta com a proposta.

14 - Posso transferir a responsabilidade legal da minha proposta aprovada?

A responsabilidade e a natureza legal da sua proposta não podem ser alteradas.

15 - Caso eu não realize as contratações/ aquisições da proposta aprovada, o que vai acontecer? Terei que devolver o dinheiro?

A não entrega do Relatório de Execução até o dia 03 de maio de 2022, a constatação de irregularidade, a não execução parcial ou total da ação no prazo de até 18 de abril de 2022, poderão implicar no impedimento do beneficiário de concorrer aos editais da Secult-PE por um período de 1 (um) ano, sendo assegurado o contraditório, no dever de devolução dos recursos recebidos (devidamente corrigidos), sujeitando-o ainda às demais sanções administrativas, civis e penais cabíveis.

16 - Quem devo contatar, caso tenha alguma dúvida?

Caso ainda tenha alguma dúvida, você pode entrar em contato pelo WhatsApp Atendimento LAB PE, número (81) 3184-3018, ou encaminhar sua dúvida para o e-mail: aquisicaolabpe2@gmail.com



LEI ALDIR BLANC

PERNAMBUCO • 2021



A GENTE SE VÊ NO
**MAPA CULTURAL
DE PERNAMBUCO**

www.mapacultural.pe.gov.br | culturape

